



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no mês de novembro, a fim de celebrar a campanha "Novembro Roxo", que visa a promover ações para aprimorar o cuidado humanizado a recém-nascidos prematuros.

JUSTIFICAÇÃO

O mês de novembro foi oficializado pela Lei 15.198/2025 como o mês para a conscientização sobre a prematuridade (nascimento antes das 37 semanas) e seus impactos. Essa lei também criou o dia 17 de novembro como o Dia Nacional da Prematuridade e a campanha "Novembro Roxo".

A referida campanha busca promover ações para aprimorar o cuidado humanizado a recém-nascidos prematuros, como a presença dos pais na UTI, pré-natal de qualidade e acompanhamento especializado, com palestras e debates sobre a redução da mortalidade infantil.

O Brasil tem altas taxas de prematuridade, superando a média mundial e europeia, bem como altas taxas de mortalidade infantil.

A sessão especial em homenagem à campanha "Novembro Roxo" é uma importante ação para a prevenção, informação e alerta sobre os sinais de parto prematuro e identificação de riscos, além de garantir cuidados especializados.



A sessão solene é um momento para discutir e avançar na redução da mortalidade neonatal, fortalecendo a rede de apoio e garantindo um "começo saudável" para os bebês que nascem antes do tempo, celebrando a resiliência de mães e bebês, de forma que todos tenham um futuro brilhante.

Por isso, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação da sessão especial.

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 2026.

Senadora Damares Alves





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF264159388350, em ordem cronológica:

1. Sen. Damares Alves
2. Sen. Astronauta Marcos Pontes
3. Sen. Flávio Arns
4. Sen. Humberto Costa
5. Sen. Professora Dorinha Seabra
6. Sen. Eduardo Girão